



LEI MUNICIPAL Nº 723/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal, Estadual e demais normativas legais aplicada a espécie, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

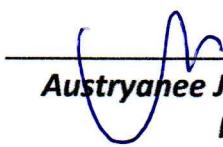
Art. 1º - Fica **PRORROGADO**, por mais **02(DOIS) ANOS**, o prazo estabelecido pela **LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**, dispondo sobre a doação de **um (01) imóvel (terreno)** ao Estado da Paraíba, pessoal jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.761.124/0001-00, localizado no perímetro urbano da cidade de Baraúna/PB, situado à Rua Nazário Cassiano da Silva, s/n, medindo **100.00m(cem) metros de Nascente(Leste) ao Poente(Oeste)**, por **100.00m(cem) metros de Norte a Sul**, o que corresponde a uma área total de **10.000m²(dez mil metros quadrados)**, limitando-se ao Norte com imóvel pertencente a Srª **Maria Amélia de Araújo Dantas**; ao Sul com o leito da **Rua Nazário Cassiano da Silva**; ao Leste com Leito da **Rua Projetada** e ao Oeste com imóvel pertencente a Srª **Marluce Anateiro**, com **REGISTRO IMOBILIÁRIO** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Picuí-PB, sobre o Protocolo nº 22088, datado de 02/12/2025, desmembrado do Registro nº R-1-8.250, do Livro 2. Conforme requerimento registrado na Mat. 9326, do Livro 2.

Parágrafo Único - A área descrita no art. 1º será disponibilizada para construção de um novo Complexo educacional para funcionar o ensino médio da rede/sistema do Estado da Paraíba nesta cidade de Baraúna/PB.

Art. 2º - Ficando mantidas todas as demais condicionalidades e obrigações constantes da **LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando **REVOGADA A LEI MUNICIPAL Nº 719, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 16 de dezembro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251217120613
Título	LEI MUNICIPAL Nº 723/2025-GP - DISPÕE SOBRE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAIBA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/12/2025 12:11
Data/hora autorização	17/12/2025 12:11
Data de circulação	18/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01387, data 18/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/12/2025 — Edição 01387. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251217120613&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251217120613**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 723/2025-GP - DISPÕE SOBRE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAIBA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/12/2025 12:11 | **Autorização:** 17/12/2025 12:11 | **Circulação:** 18/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01387, 18/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI MUNICIPAL Nº 723/2025-GP - DISPÕE SOBRE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAIBA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251217120613&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:46